



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ nº 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº 001/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGA EXISTENTE DE CONCILIADOR PARA ATUAR NO POSTO DE ATENDIMENTO PRÉ-PROCESSUAL (PAPRE) DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA-MG.

GABARITO

1	A
2	D
3	C
4	A
5	D
6	A
7	A
8	D
9	D
10	C

11- Espelho da questão dissertativa;

a) O candidato(a) deverá Responder **SIM** e que Maria poderá comparecer ao PAPRE e requer o início do procedimento visando a autocomposição antes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ nº 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

mesmo de existir um processo judicial. Caso seja frutífero será homologado o acordo pelo juiz para surtir todos os seus efeitos legais.

b) Nas demandas pré-processuais **NÃO** é obrigatória a presença de advogados ou defensores públicos. Porém, se uma das partes estiver acompanhado de advogado ou defensor a outra **necessariamente deverá estar acompanhada de advogado.** Ocasão em que deverá o Conciliador (a) convocar um advogado dativo para acompanhar a realização do ato.

c) Deve ser nomeado um Advogado dativo para Maria, pois ela não possui renda e conseqüentemente não tenha condições de contratar um advogado, e devidamente representada, ajuizar uma ação perante a Vara de Família competente.

O candidato(a) deverá demonstrar seus conhecimentos sobre direito das famílias e processo civil.

Virgem da Lapa-MG, 19 de junho de 2023.